

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)**

**PROCESSO N° 2183/2019**

- ( ) EMENDA Á LEI ORGÂNICA  
( ) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO  
(X) PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO  
( ) PROJETO DE RESOLUÇÃO  
( ) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
( ) VETO TOTAL  
( ) VETO PARCIAL  
( ) EMENDA

**PROPONENTE(S):** Ver<sup>a</sup> Daiane Dias

**DATA DA ENTRADA:** 04/04/2019

**EMENTA:** Determinar que a Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED designe 10% das vagas da Educação Infantil, aos filhos das mulheres, mães vítimas de violência doméstica, desde que comprovado por meio de boletim de ocorrência, medida Protetiva Judicial ou tramitação de Ação Judicial por violência doméstica.

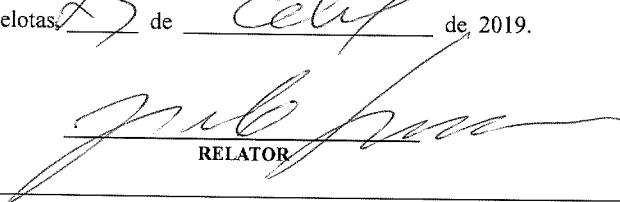
**PARECER**

**QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA** (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), de acordo com a técnica legislativa

**ENCAMINHAMENTO**

- ( ) Tramitação normal na Casa  
( ) Devolução ao Autor  
( ) Outras providências

Pelotas, 23 de celf de 2019.

  
RELATOR

**PLENÁRIO DA C.C.J.**

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** ( ) parecer do Relator por **UNANIMIDADE** ( ) **MAIORIA** ( ) dos membros presentes, ou **REJEITADO** ( ).

SALA DAS COMISSÕES EM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

PRESIDENTE

---

SECRETÁRIO